



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, **para dispor sobre a implantação de uso de energia solar, utilizando células ou baterias fotovoltaicas nos semáforos da cidade.**

Essa propositura inicialmente, traz custo para o Poder Público Municipal. Todavia, a médio e longo prazo, ter-se-á economia no custo da energia elétrica e assim, tais recursos poderão ser realocados em outras áreas.

O uso de energia solar oferece inúmeros benefícios ambientais, especificamente em termos de sua capacidade de renovação e a redução das emissões de gases de efeito estufa e também benefícios econômicos para aqueles que optam por



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

instalá-los.

Os sistemas de aquecimento solar necessitam de pouca manutenção e sob condições normais tem longa vida útil, durante anos e até mesmo décadas. O funcionamento é silencioso, sem movimento e sem odores; os sistemas solares podem ser expandidos, acrescentando-se mais coletores e fazendo ajustes nas instalações, não apenas semafóricas, como já propomos alhures.

É o que me cabe indicar.

Plenário dos Autonomistas, 25 de julho de 2019.

MARCOS SERGIO G. FONTES
(DR. MARCOS FONTES)
VEREADOR